

# FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PREÇO

A MISSÃO SAL DA TERRA.

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	INSC. EST.:
ENDEREÇO: (BAIRRO, CIDADE E CEP)	FONE:	
EMAIL:		
BANCO:	AGÊNCIA/CONTA:	CIDADE:
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Valor por ajudante - Diária	R\$ _____, ____ (_____)
02	Caminhão com 01 (Um) motorista + 2 (dois) ajudantes - Diária	R\$ _____, ____ (_____)
03	Caminhão com 01 (um) motorista - Diária	R\$ _____, ____ (_____)

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 - Manter a proposta até dia **30/06/2024**, contados a partir da data de apresentação do presente Formulário e assinatura do contrato;

**DO REAJUSTE:** Não haverá reajuste ou reequilíbrio contratual durante o período de vigência, sendo necessário manter o preço previsto com as mesmas condições da proposta de preço apresentada e ainda considerando todas as possíveis oscilações do mercado no período, até o final da vigência da contratação.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- Prestação de serviços de transporte de móveis e/ou equipamentos sob a forma de frete, para atendimento de demanda junto a Contratante;
- O funcionário designado para a execução de determinado serviço ficará responsável por conferir os móveis e/ou equipamentos no ato da coleta, e no caso de divergência, deverá entrar em contato com a Contratante;
- As chamadas serão originadas da Contratante por pessoas credenciadas e autorizadas;

- d) Após a solicitação de coleta de móveis e/ou equipamentos pela Contratante, a Contratada deverá realizar o transporte em até 03 (três) dias contados após a solicitação do serviço;
- e) A Contratada deve disponibilizar ao seu condutor e auxiliares de carregamento de carga, os devidos equipamentos de segurança / EPI's necessários conforme legislação vigente;
- f) Empregar, na execução dos serviços, motorista devidamente qualificado, possuidor de Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo utilizado;
- g) Exercer rígido controle com relação à validade da Carteira Nacional de Habilitação de seus motoristas, verificando se corresponde à categoria exigida;
- h) Tomar todas as providências necessárias, de forma que os serviços não sofram descontinuidade;
- i) Selecionar e preparar rigorosamente o empregado que irá prestar os serviços, encaminhando somente profissional portador de atestados de boa conduta e demais referências;
- j) Responsabilizar-se por todas as despesas com o veículo de sua propriedade, inclusive as relativas a combustível, manutenção, acidentes, licenciamentos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços contratados;
- k) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- l) A Contratada deverá manter, durante toda a duração do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que a tornam apta a executá-lo;
- m) A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços;
- n) Não serão pagos valores adicionais independentemente do tempo gasto para a realização do serviço solicitado;
- o) A Contratada deverá utilizar mão de obra qualificada, equipamento e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto, observando sempre as normas técnicas vigentes;
- p) A Contratada deverá manter o pessoal uniformizado e devidamente identificado;
- q) A Contratada deverá reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, que, decorrentes da execução do contrato, de sua responsabilidade ou de seus prepostos, sobrevenham em prejuízo do Contratante ou de terceiros;
- r) A Contratada deverá manter a Contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;

- s) A Contratada deverá fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela Contratante ou seus fiscais, especialmente Certidões Negativas Fiscais Federal, Estadual, Municipal bem como de encargos previdenciários e FGTS, sob pena de rescisão do contrato;
- t) A Contratada deve garantir agilidade nos atendimentos em casos que não for possível o acompanhamento de algum colaborador da Contratante;
- u) A Contratada deverá prestar os serviços descritos nos endereços das unidades da Contratante, conforme relação a seguir, e/ou nos locais que forem necessários mediante solicitação e alinhamento com a Contratante:

Rua Mata dos Pinhais, n.º 10, Granada, Uberlândia/MG	Centro Administrativo
Rua Joaquim Vieira Sobrinho, n.º 50, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG	Centro Administrativo - Vigilato
Rua Rita, n.º 425, Sala n.º 05, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG	Centro Administrativo - Alta Office
Rua Amazônia, n.º 511, Bairro Granada, Uberlândia/MG	Centro Administrativo - UBSFs
Avenida Toledo, n.º165, Jardim Auroras, Uberlândia/MG	UAI SÃO JORGE
Avenida João Naves de Ávila, n.º4.920, Santa Mônica, Uberlândia/MG	UAI PAMPULHA
Avenida Sete de Setembro, n.º 871, Pacaembu, Uberlândia/MG	CENTRO DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICO MISSÃO SAL DA TERRA – DR. HELDER CASTRO DE BASTOS - CIP
Avenida Getúlio Vargas, n.º 4800, Jardim das Palmeiras, Uberlândia/MG	CENTRO DE INTERNAÇÃO CLÍNICA -CIC
Rua Ten. Rafael de Freitas, n.º 530, Patrimônio, Uberlândia/MG	CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO – CMAD
Rua Maria Salvina Carvalho, n.º 300, Morada da Colina, Uberlândia/MG	CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAMPUS
Rua Mata dos Pinhais, n.º 10, Granada, Uberlândia/MG (Mesmo prédio de um dos centros administrativos)	CENTRO DE ESPECIALIDADES - FISIOTERAPIA
Rua Da Criança, n.º 929, Aurora, Uberlândia/MG	UBSF AURORA
Rua Serra do Tombador, n.º 95, Campo Alegre, Uberlândia/MG	UBSF CAMPO ALEGRE

Alameda Emerenciana clara de Jesus, nº 134, Granada, Uberlândia/MG	UBSF GRANADA I
Alameda Antônio Carlos Vieira da Cunha, nº 618, Granada, Uberlândia/MG	UBSF GRANADA II
Rua Angra dos Reis, nº 435, Gravatas, Uberlândia/MG	UBSF GRAVATÁS
Rua Herbário, nº 19, Jd. Botânico, Uberlândia/MG	UBSF JARDIM BOTÂNICO
Rua Pio XII, nº 353, Lagoinha, Uberlândia/MG	UBSF LAGOINHA I e II
Rua Nigéria, nº 102, Laranjeiras, Uberlândia/MG	UBSF LARANJEIRAS
Avenida Najla Alípio Abrão, nº 547, Santa Luzia, Uberlândia/MG	UBSF SANTA LUZIA
Rua Serra do Cachimbo, nº 830, São Jorge, Uberlândia/MG	UBSF SÃO GABRIEL
Rua Paulo Maia, nº 236, São Jorge, Uberlândia/MG	UBSF SÃO JORGE I
Rua Ângelo da Cunha, nº 269, São Jorge, Uberlândia/MG	UBSF SÃO JORGE II e III
Rua Sampaio, nº 23, Laranjeiras, Uberlândia/MG	UBSF SÃO JORGE IV
Rua Serra Formosa, nº 296, São Jorge, Uberlândia/MG	UBSF SERINGUEIRAS I
Rua Serra dos Encantados, nº 356, São Jorge, Uberlândia/MG	UBSF SERINGUEIRAS II
Rua Julieta Oliveira Jordão, nº 150, Shopping Park, Uberlândia/MG	UBSF SHOPPING PARK I – II - III
Rua Orestes Mendes Ferreira, nº 40, Shopping Park, Uberlândia/MG	UBSF SHOPPING PARK IV
Rua Marcelo Barbosa, nº 147, Shopping Park, Uberlândia/MG	UBSF SHOPPING PARK V
Rua Bruno Serato, nº 103, Shopping Park, Uberlândia/MG	UBSF SHOPPING PARK VI
Rua Aziza Nicolau Daud, nº 31, Shopping Park, Uberlândia/MG	UBSF SHOPPING PARK VII
Av. José Gonzaga de Freitas, nº 210, B. São Jorge, Uberlândia/MG	UBSF ROSA ABALEM MILKEN
Rua Chafi Ayub Jacob, nº 60, Morada da Colina, Uberlândia/MG	UBS PATRIMÔNIO